



MARÇAL LEITE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bela. Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
- TABELIÃ -

Jean Pereira Leite
- ESCRIVENTE -

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 10

MARIA APARECIDA MARÇAL PEREIRA LEITE
Oficiala do Registro Geral de Imóveis da Comarca de
Água Branca - PB , na forma da Lei etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, o presente edital virem, e dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa na forma do art. 216-A, da lei nº 6.015/1973, que foi apresentado a este Serviço Notarial e Registral UM PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL , pelos requerentes:

SALVADOR PEREIRA CALDAS, brasileiro, maior, alfabetizado, aposentado, viúvo, impossibilitado em assinar, portador do Documento de Identidade nº 1.986.734 2ª VIA SSDS/PB com data de expedição em 02/03/2018, com inscrição no CPF/MF nº 084.720.331-04, natural de Pernambuco – PE, nascido em 17/10/1937, filho de Joana Umbelina da Conceição e José Pereira de Caldas, com endereço no Sítio Glória, Município de Imaculada – PB, CEP: 58.745-000, com relação ao imóvel rural a seguir:

01 (Um) Terreno Rural, localizado no SÍTIO GLÓRIA, Município de Imaculada – PB, CEP: 58.745-000, medindo uma área de 25,23 ha (vinte e cinco hectares, vinte e três ares). Limitando-se ao NORTE: Com Estrada Pública Municipal; ao SUL: Posse de Casimiro Alves de Moraes; ao LESTE: Com Posse Maria Madalena Soares de Araújo e ao OESTE: Posse de Simião Feitosa de Lima, com Código do Imóvel Rural sob nº 212.032.267.325-9, com Módulo Rural (ha): 48,3333; Nº Módulos Rurais: 0,60; Módulo Fiscal (ha) 40,0000; Nº Módulos Fiscais 0,7200; Fração Mínima de Parcelamento (ha) 3,00; NIRF – Receita Federal – CIB: 4.577.160-0. Que conforme certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Branca, MARÇAL LEITE, certifica não existir registro do imóvel supre mencionado até a presente data.

Por este cito os interessados ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados, seus cônjuges, se casados forem ou aqueles que porventura tenham

